



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2013

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Curiúva Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Prefeitura Municipal de Curiúva, através do fax nº (43) 3545-1222 ou email [compras@curiuva.pr.gov.br](mailto:compras@curiuva.pr.gov.br). O não envio deste recibo exime o Município de Curiúva da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

<b>Razão Social</b> _____
<b>CNPJ nº</b> _____
<b>Endereço</b> _____
<b>Cidade</b> _____ <b>Estado</b> _____
<b>Telefone</b> _____ <b>Fax</b> _____
<b>Nome</b> _____ <b>E-mail</b> _____
<b>Retiramos nesta data, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antônio Cunha, nº 365, centro, Curiúva-PR) ou no site: <a href="http://www.curiuva.pr.gov.br">http://www.curiuva.pr.gov.br</a>, ou no site: <a href="http://www.tce.pr.gov.br">www.tce.pr.gov.br</a> cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.</b>
<b>Local</b> _____ <b>Data</b> _____
_____ <b>Assinatura</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO PRESENCIAL: 69/2013**  
**ABERTURA: 17/10/2013**

**EMISSÃO: 04/10/2013**  
**HORÁRIO: 09h:00**

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA** Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE**, para aquisição de **material didático escolar em geral e de expediente, equipamentos de informática e material permanente destinado à Rede Municipal de Ensino**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de licitações e compras da prefeitura municipal de Curiúva, iniciando-se no dia **17/10/2013 às 09h**.

### 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto para aquisição de **material didático escolar em geral e de expediente, equipamentos de informática e material permanente destinado à Rede**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**Municipal de Ensino, que será pago com recursos financeiros do EJA – Fase I, conforme especificação constante no anexo I.**

**2.2. O valor máximo da presente licitação será de R\$ 44.866,90 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).**

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

**3.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

**4.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Curiúva, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VIII do Edital deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2 .

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pelo Pregoeiro no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

### Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 69/2013

Nome ou Razão Social da Licitante

### Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 69/2013

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa ou impressa do arquivo digital, contendo apenas duas casas decimais e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador conforme modelo presente no Anexo II, juntando-se a procuração e uma cópia em versão digital (Pendrive ou CD contendo unicamente este documento), neste caso o licitante deverá fazer o download do [ESPROPOSTA - Programa Editor de Proposta de Preços](#), conforme manual do fornecedor disponibilizado juntamente a este edital no site [www.curiuva.gov.br](http://www.curiuva.gov.br). A proposta impressa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

e o arquivo digital deverão estar na parte interna do envelope nº. 01 (um), o qual será aberto na fase de lances. É de inteira responsabilidade da empresa a integridade do arquivo digital.

**6.2.** Deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços no envelope de nº. 01, a **Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços**, conforme modelo constante no **Anexo X** deste edital.

**6.3.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo órgão responsável.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

**6.4.** A descrição das características de cada produto deverá estar exatamente igual às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de desclassificação, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.5.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.6.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.7.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.8.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**6.9.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### **7.1. Habilitação Jurídica**

Ato constitutivo da empresa e última alteração, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empresa comercial e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

### **7.2. Regularidade Fiscal**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS);
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);
- Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

#### **7.2.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:**

- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Curiúva-PR, conforme modelo do anexo V.
- A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração constante no Anexo IX para fins de habilitação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

- Irá cumprir o disposto na **Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços**, conforme modelo do anexo X.

### **7.3. Qualificação Econômica-Financeira**

- Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

**a.1)** Para empresas que optarem de participar através de filial, deverão também ser apresentadas certidões negativas para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

**a.2)** Na falta de validade expressa na certidão negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

**7.4.** O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**7.5.** A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**7.6.** Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**7.7.** Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**8.1.** No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo VIII do Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**8.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Curiúva-PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## **9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

**10.1.1.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**10.1.2.** Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

**10.2.** Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 dias, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

**10.3.** Prazo para pagamento Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a total entrega de todos os produtos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 10 dias, contados a partir do recebimento do pedido expedido pelo departamento competente, conforme as condições estabelecidas nos anexos deste edital.

11.2. Os objetos licitados deverão ser entregues no Departamento de Educação, situado na Rua João Milleo, nº 190, centro, Curiúva-PR, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, mediante emissão de termo circunstanciado, quando da entrega dos produtos no endereço constante do subitem 11.2., para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as especificações constantes no Folheto Descritivo.

12.2. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Curiúva poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de **complementação**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Curiúva, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo, firmado pelo servidor responsável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

**12.4.** O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos bens adquiridos.

## **13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

**06 - Departamento de Educação**

**003 - Divisão de Ensino Fundamental**

**12.366.1201-2077 - Programa FNDE/EJA Educação de Jovens e Adultos**

**3.3.90.30.00.00 - Material de consumo**

**04560 00132 FNDE/Repasse – Peja 2012**

## **14. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**14.1.** Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

**14.2. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega dos produtos e da nota fiscal,** e somente após aprovação e conferência dos materiais pelo órgão competente.

## **15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**15.1.** A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**15.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Curiúva e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3545-1222, do e-mail: [compras@curiuva.com.br](mailto:compras@curiuva.com.br), das 08h às 17h30, ou ainda por correspondência na Avenida Antônio Cunha, nº 365 – Centro – Curiúva – PR, CEP: 84280-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue Departamento de Educação, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**16.2.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto** Descritivo / Modelo de Proposta de Preços;

**Anexo II – Modelo** de Procuração;

**Anexo III – Modelo** de Declaração de Idoneidade;

**Anexo IV – Modelo** de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

**Anexo V – Modelo** de Declaração de débito com fornecimento;

**Anexo VI – Modelo** de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

**Anexo VII – Modelo** de Declaração de Aceitabilidade;

**Anexo VIII – Modelo** de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

**Anexo IX – Modelo** de Declaração de Enquadramento no regime de tributação de ME ou EPP;

**Anexo X – Modelo** de Declaração de Compromisso com a Proposta de Preços

**Anexo XI - Minuta** da ata de registro de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

---

ESTADO DO PARANA

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva-PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA, em 04 de outubro 2013.

-----  
**AGUINALDO PUPO FERREIRA**  
*Pregoeiro*

-----  
**AMADEU DE JESUS DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

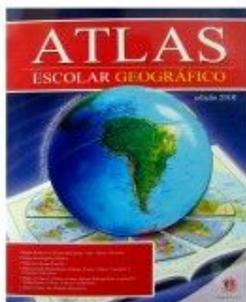
## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO / MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

- **MODELOS DOS OBJETOS**

#### 1. Atlas Escolar Geográfico

- Descrição: Atlas para fazer as mais completas pesquisas de mapas geográficos, 32 páginas, formato 20,5 x 27 cm, edição 2010.



#### 2. Comemorando e Aprendendo 4

- Descrição: A OBRA – Propósito de subsidiar os professores para o trabalho com as Datas Comemorativas em sala de aula, esta obra é a quarta da coleção “COMEMORANDO E APRENDENDO” e aborda os temas: Halloween, Dia da Consciência Negra, Dia da Família e Natal. Nela, assim como nas anteriores, os professores têm a história da criação da data, a evolução dela através dos tempos, os valores que elas trazem à tona, como trabalhar os conteúdos pertinentes com as crianças e, a partir de um estudo significativo do tema, são sugeridas várias atividades, sempre visando desenvolver habilidades e lembrar ou aprender novos conteúdos.

Esta obra acompanha um CD interativo com obras e moldes de todas as coleções, COMEMORANDO E APRENDENDO 1, 2, 3 e 4.

- Autora: **IVETE RAFFA** - Autora da coleção “Comemorando e Aprendendo I, II, III e IV”





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

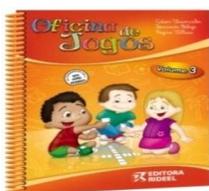
ESTADO DO PARANA

## 3. Coleção Oficina de Jogos

• Descrição: Coleção desenvolvida para facilitar a atuação do professor e propiciar aos alunos diferentes vivências em atividades lúdicas relacionadas aos conteúdos dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os 5 volumes: Oficina de jogos vol. 1, Oficina de jogos vol. 2, Oficina de jogos vol. 3, Oficina de jogos vol. 4, Oficina de jogos vol. 5;

• Acompanha CD-Rom com todos os volumes prontos para imprimir.



## 4. Mimeógrafo Álcool

• Descrição: É o equipamento de reprodução de cópias mais barato e prático do mercado nacional. - Indicado para escolas, condomínios, igrejas e associações - Comercializado em duas versões: com contador de cópias e sem contador de cópias - Construído em chapa metálica, eixos metálicos, cilindro de alumínio e tampas plásticas. - Todas as peças metálicas são tratadas com pintura eletrostática e tratamento químico.

- Alimentação automática de álcool
- Regulagem de pressão
- Alça para transporte
- Peso: 7,30Kg
- Capacidade: Entrada para 01 folha A4/Ofício
- Aproximadamente 30 cópias/minuto
- Capacidade do reservatório: 300 ml
- Garantia: 6 meses
- Cilindro de alumínio





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

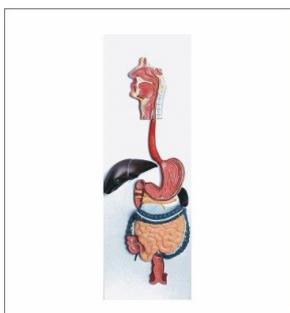
## 5. Coração Tamanho Natural c/ 2 partes

- **Descrição: Coração Tamanho Natural c/ 2 partes** - Modelo anatômico do coração em tamanho natural confeccionado em resina plástica. Composto por artérias, veias, aurícula direita e esquerda, parede cardíaca, músculo cardíaco, válvulas, átrios e ventrículos. Montado em um suporte plástico.



## 6. Sistema Digestório (montado em prancha de madeira)

- **Descrição: Sistema Digestório ( montado em prancha de madeira)** - Confeccionado em resina plástica emborrachada. Composto por cavidade nasal, palato duro, fossas nasais, faringe, esôfago, fígado, jejuno, piloro, estômago, duodeno, pâncreas cavidade cardíaca, intestino grosso e delgado, ceco, borda do apêndice ânus.



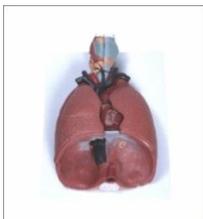
## 7. Sistema Respiratório c/ 7 partes (Pulmão luxo)

- **Descrição: Sistema Respiratório c/ 7 partes (Pulmão luxo)** - Modelo composto por epiglote, osso hióide, cartilagem tireóide, glândula tireóide, esôfago, traquéia, laringe, vasos, ligamentos musculares, aorta, traquéia, veias, dois pulmões, coração com válvulas (bicúspide e tricúspide), brônquios e músculo abdominal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA



## 8. Sistema Urinário feminino c/ 4 partes

- **Descrição: Sistema Urinário feminino c/ 4 partes** - Modelo confeccionado em resina plástica rígida, composto por veia cava, artéria renal, rins, ureter, bexiga, órgão genital feminino, uretra e útero. 49x22x22cm(A/L/C)



## 9. Sistema Urinário Masculino c/ 6 partes

- **Descrição:** Modelo confeccionado em resina plástica rígida. Composto por veia cava, artéria renal, rins, ureter, medula renal, bexiga, órgão genital masculino, vesícula seminal e ducto deferente. 49x22x22cm(A/L/C)



## 10. Baú de Madeira Com 10 brinquedos Pedagógicos

- **Descrição** - Desenvolve o raciocínio lógico através de diversas possibilidades. Ideal para atividades diversificadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA



## 11. Globo Terrestre Político

- **Descrição:** Globo Terrestre Político Studio com 30cm de diâmetro, os países são delimitados por cores brilhantes que se contrastam criando a sensação de que a crosta terrestre flutua no suave azul do mar que está em segundo plano. Este Globo destaca-se dos demais por possuir informações mais claras, uma vez que o corpo dos textos é maior, facilitando a leitura. Suas informações demográficas e geográficas são atualizadas e avaliadas periodicamente, garantindo informações precisas. Sua estrutura é constituída por um semiarco, (régua de meridiano), que auxilia na precisa localização de locais determinados através das coordenadas dos Meridianos e Paralelos.

**Base:** Base de Plástico com a "Rosa dos Ventos" em alto-relevo. Importante para as orientações sobre os pontos cardeais. No Pólo Norte existe um disco de plástico com as horas, (fuso horário) que permite saber as horas no mundo todo.

### **Características:**

Diâmetro - 30cm

Altura - 43 cm

Escala - 1:42.000.000

Peso - 1,200 kg



## 12. Material dourado do professor

- **Descrição:** Material Dourado do Professor - Contem 611 peças. 1 cubo (milhar) 10 placas (centenas), 100 prismas (dezenas), 500 cubos (unidades). Auxilia a desenvolver o conceito de número, valor posicional dos algarismos, classe, ordem, posição, composição de números, entre outros. Acondicionado em caixa de madeira.



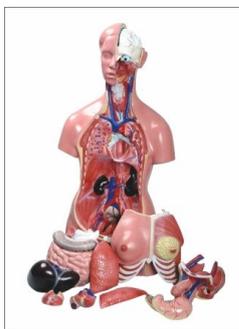
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA



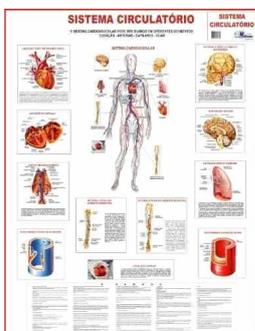
## 13. Torso Bissexual 85 cm c/ 24 Partes c/ Abertura nas Costas

- **Descrição:** Modelo confeccionado em resina plástica semi-emborrachada. Composto por: cabeça removível em 2 partes, parte craniana exposta na lateral, com cavidade nasal, metade do cérebro, globo ocular, diafragma, 2 pulmões (cada um é dividido 2 partes), coração (2 partes), fígado com vesícula biliar, estômago (2 partes), intestino (grosso e delgado), metade do rim, vasos, órgãos genitais masculino e feminino intercambiáveis, com abertura nas costas



## 14. Mapa: Sistema Circulatório Humano

- **DESCRIÇÃO:** Produto com fina camada plástica medindo 90cm x 1,20m, indicado para ensino fundamental e médio, vestibulares, concursos, professores e profissionais da área.



## 15. Arquivo de Aço 3 gavetas

- **Características:** Arquivo de Aço com 3 gavetas medindo 1010X466X600 - Dimensões

AV. ANTONIO CUNHA, 365 – FONE FAX (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR  
Pregão Presencial 69.2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

47 cm x 60 cm x 101 cm



## 16. Armário de Aço

- **Características:** Armário Aço - 2 prateleiras reguláveis - 1 prateleira fixa; 1700X750X320 - Planos com divisores intercambiáveis para cada compartimento (opcional);  
- Dimensões: 750 cm x 320 cm x 170 cm



## 17. Cadeira Giratória

- **Características:** Cadeira com base giratória a gás e regulagem de altura. Espuma semi injetada.



## 18. Bebedouros pressão

- **Características:** Modelo tradicional de coluna em aço inox, permite a fácil adaptação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

em ambientes onde há grande circulação de pessoas. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo. Os bebedouros servem em média 40 pessoas; sendo ideais para indústrias, escritórios, escolas, clínicas e clubes. Dimensões - 74 cm x 27 cm x 95 cm





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## 19. Estação Trabalho

- **Características:** Os tampos das mesas são fabricados em MDF na espessura de 25 mm, enquanto as laterais a espessura é de 18 mm, também em MDF, com acabamento em impressão U.V. (ultravioleta) padrão tabaco, com borda frontal fresada em angulação de 45° revestida por tinta Esmalte PU (poliuretânico); as estruturas das mesas são fabricadas em tubo redondo 3" (polegadas) possuindo tratamento anti-ferrugem à base de imersão em banhos de fosfato, revestido por cromação. Nos armários, balcões e gaveteiros volantes, os tampos também são fabricados em MDF, espessura de 25 mm, com borda frontal fresada em angulação 45° revestida por tinta Esmalte PU (poliuretânico), enquanto nas demais partes é utilizado aglomerado de 18 mm, também com acabamento em impressão. As dimensões descritas neste correspondem à seguinte ordem: Largura, profundidade e altura, medidas expressas em metros.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## LOTE 01

MATERIAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOT.
01	Atlas escolar geográfico	09	R\$ 5,50	R\$ 49,50
02	Coleção de livros- comemorando e aprendendo 4	5	R\$62,00	R\$ 310,00
03	Mimeógrafo álcool	5	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00
04	Coração tamanho natural c/2 partes	3	R\$ 146,33	R\$ 438,99
05	Sistema digestorio montado em prancha de madeira	3	R\$1.004,00	R\$ 3.012,00
06	Sistema respiratorio c/7partes pulmão luxo	3	R\$ 786,66	R\$ 2.359,98
07	Sistema urinario femenino c/4 partes	3	R\$ 346,50	R\$ 1.039,50
08	Sistema urinario masculino c/6 partes	3	R\$ 346,50	R\$ 1.039,50
09	Baú de madeira com 10 brinquedos pedagógicos	3	R\$ 368,00	R\$ 1.104,00
10	Globo terrestre politico	5	R\$ 121,50	R\$ 607,50
11	Material dourado do professor	7	R\$ 75,75	R\$ 530,25
12	Torso bissexual 85cm c/24 partes c/abertura nas costas	3	R\$ 1.135,00	R\$ 3.405,00
13	Sistema circulatorio humano	3	R\$ 48,00	R\$ 144,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 16.990,22</b>				

## LOTE 02 - MOVEIS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOT
01	Arquivo de aço 3 gavetas	3	R\$ 270,00	R\$ 810,00
02	Armário de aço 2 portas	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
03	Cadeira giratória	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
04	Bebedouro pressão	5	R\$ 442,84	R\$ 2.214,20
05	Bebedouro de garrafão compacto	2	R\$ 314,92	R\$ 629,84
06	Estação de trabalho	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 9.744,04</b>				

## LOTE 03 - INFORMÁTICA

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOT.
01	Computador Completo, contendo no mínimo 2GB de Memória Ram DDR3, Processador com 2.5Ghz e 3MB de Memória Cache, HD 320GB, Teclado, Mouse, Gabinete c/ fonte, Caixa de Som, Monitor 18,5"	4	R\$ 989,91	R\$ 3.959,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

02	Multifuncional Laser - Impressão Monocromática - Digitalização via mesa e ADF (alimentador automático de documentos). Velocidade da impressão em preto: Até 18 ppm (a4) Primeira página impressa (pronto) Preto:Até 8,5 segundos Ciclo de serviço (mensal, A4):Até 8000 páginas Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos) Instalação rápida ao PC ou Netbook — sem CD Monitor LCD de 2 linhas Velocidade do processador: 400 MHz Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade, porta para rede Ethernet 10/100Base-T, Porta RJ-11 para telefone	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
03	Toner Compatível com a Impressora do item 1 - 100% novo	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
04	Projeto Multimídia com 3000 ansi lumens/ Entradas/Conexões: • 1- RGB/Video Componente (D-sub) • 1- S-Video • 1- HDMI • 1- PC Audio • 1- Video Composto • Fonte de alimentação: AC input 100~240V Bivolt automático. • Itens inclusos: • AC Power Cord • Cabo VGA • Controle Remoto • Pilhas para o controle	2	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
05	Tela de Projeção Tamanho 1,80m x 1,80m - sustentação por tripé - Tela em plástico vinil - Enrolamento automático por mola - Botão esticador do tecido - Área visual: 180 x 180 cm, 100'' - Tubos superior e inferior em aço galvanizado - Tripé em tubos quadrados e chapas de aço. Demais peças em termoplástico de alta resistência	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
	Caixa de Som Amplificada com: - Alto-Falantes: Woofer 15" e Super Tweeter; - Equalizador: 3 vias (graves, médios e agudos); - Canal 1: Microfone;			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

06	<ul style="list-style-type: none"><li>- Canal 2: Microfone;</li><li>- Canal 3: Guitarra e violão / cavaquinho;</li><li>- Canal 4: Entradas USB</li><li>Auxiliar - 2 entradas - CD, DVD, TV, iPod, pen drive, players de MP3 / Acordeon;</li><li>- Tecnologia: Limiter (limitador de distorção);</li><li>- Saídas: Videokê e Line Out;</li><li>- Tweeter: Chave liga / Desliga;</li><li>- Potência: 150W RMS.</li></ul>	2	R\$ 1.289,70	R\$ 2.579,40
07	<p>Microfone de Mão Duplo sem fio UHF com receptor Alcance de até 50 metros a partir do receptor; Silenciamento de ruído Receptor: - Adaptador: 120 V AC, com conector fêmea de 2,1mm; - Req. de energia: 12~18 DC nominais, 300 mA; - Relação Sinal/ Ruído: maior que 85dB; - Rejeição de limiar de canal: Maior que 70 dB; - Rejeição de espúrias e imagem: Maior que 70 dB; - Nível de saída de áudio: 0~+/- 300mV Sensibilidade de recepção: -105dBm Microfones: - Req. de energia: Bateria 9 V - Dreno nominal de corrente: Menor que 40 mA - Tipo de modulação: FM - Saída RF: Maior que 13dB - Derivação Máxima: +/- 30 kHz - Emissão de espúrias: Maior que 55dBm.</p>	4	R\$ 573,90	R\$ 2.295,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 18.132,64</b>				

Condições de pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Local e Data.

Assinatura do(s) Proponente(s)

Carimbo da firma



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob o nº..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o Município de Curiúva-PR no que se referir ao Pregão Presencial nº 69/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2013, instaurado por esse Município de Curiúva, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 69/2013, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2013, instaurado por esse Município, que não nos encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Curiúva.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 69/2013, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME OU EPP

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA - PR  
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013

Nome da empresa, CNPJ nº, sediada (endereço completo)  
**Declaro(amos)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data.

---

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM A PROPOSTA DE PREÇOS

À

**Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº. 70/2013

Nome da empresa, CNPJ nº., sediada (endereço completo) apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto desta licitação, modalidade Pregão Presencial nº. \_\_\_\_/2013, com vistas e conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Curiúva.

- Declaramos que em nossos preços estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias
- Prazo de entrega dos produtos: conforme edital
- Condições de pagamento: conforme edital

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

AV. ANTONIO CUNHA, 365 – FONE FAX (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR  
Pregão Presencial 69.2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO XI

### **MINUTA DE CONTRATO P/FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O PROJETO DO EJA FASE I**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SR. AMADEU DE JESUS DA SILVA*, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 6.854.553-6 PR e o CPF sob o n.º 911.204.629-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº 385, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 69/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado com sede **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** inscrita no CNPJ sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no CAD/ICMS sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** neste ato representado pelo **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro (a), casado (a), empresário (a), portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** e CPF sob o n.º **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto para aquisição de **material didático escolar em geral e de expediente, equipamentos de informática e material permanente destinado à Rede Municipal de Ensino, que será pago com recursos financeiros do EJA – fase I, conforme especificação do Anexo I.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO**

Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a **CONTRATADA**, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade, obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** os produtos conforme descritos em sua proposta de preços, dos itens, quantidades e preços, homologados pelo Prefeito Municipal, para as entidades descritas no item 11.2 Edital de Pregão Presencial nº 69/2013.

**Parágrafo Único:** Os produtos ora referidos serão entregues ao **CONTRATANTE**, através de pedido efetuado pela Administração, diretamente a **CONTRATADA**. Entregas essas que serão feitas paulatinamente, conforme a necessidade do mesmo, não podendo ultrapassar a quantidade máxima estipulada, mas podendo ser adquiridas em menor quantidade conforme a necessidade desta Prefeitura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

AV. ANTONIO CUNHA, 365 – FONE FAX (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR  
Pregão Presencial 69.2013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Pelo fornecimento dos produtos, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx**, conforme os produtos, dos itens, quantidades e preços, constantes da proposta da proponente, homologados pelo Prefeito Municipal, de acordo com a necessidade **será pago em 30 (trinta) dias** após a entrega dos mesmos e a realização do empenho através da emissão da respectiva nota fiscal.

## **CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O presente contrato terá vigência, até **XXXXXXXXXXXX**, sendo que a entrega dos referidos produtos, terão que ser realizados até a data supra, conforme a necessidade do Departamento;

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

É dever da **CONTRATADA**, entregar os produtos, no máximo em 10 dias, após o pedido, e ser entregue nos locais determinados no item 11.2 do Edital de Pregão Presencial nº 69/2013, os quais ficarão responsáveis pela conferência dos respectivos produtos.

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o custo com transporte, entrega e outros encargos que ocorrerem para o fornecimento dos produtos.

## **CLÁUSULA SEXTA: DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTES**

Os preços poderão ser revistos desde que comprovados o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

**06 - Departamento de Educação**

**003 - Divisão de ensino fundamental**

**12.366.1201 - 2077 Programa FNDE/EJA educação de jovens e adultos**

**3.3.90.30.00.00 Material de consumo**

**04560 00132 FNDE/ Repasse – Peja 2012**

## **CLÁUSULA OITAVA: DA LICITAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

O presente contrato é celebrado de conformidade com a licitação realizada através do Pregão Presencial nº 69/2013, segundo ditames Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 05/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial acima, quanto a proposta nele adjudicada, integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

## **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva estado do Paraná, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados assinam o presente em duas vias, de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessas que formulam na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Curiúva Pr, XXXXXXXXXXXXXXXX de 2013.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunha

Testemunha